



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Lucieldo da Silva submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 033/2024
(Gabinete do Vereador Lucieldo da Silva)

Sugere, ao Senhor Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior, extensivo ao Secretário Municipal de Educação e Esportes o Sr. Joelmir Soares da Silva, que seja cedido espaço da Escola José Cândido no Sítio Pedra Preta que esta inutilizado, para o uso da associação dos moradores.

Senhor secretário,

Considerando a solicitação dos moradores da localidade, venho sugerir que seja cedido espaço da Escola José Cândido no Sítio Pedra Preta que esta inutilizado, para o uso da associação dos moradores, com isso possibilitando um espaço mais adequado para que as atividades dessa associação sejam realizadas.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo ao Secretário Municipal de Educação e Esportes, Sr. Joelmir Soares da Silva (Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Manoel Salustino - Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 09 de setembro de 2024.

Lucieldo da Silva
Vereador